

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
EN. 19 J. 03 / 2020
Presidente J. J. Leite



INDICAÇÃO N° 366 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Acre- realize a contratação/lotação de profissionais na área de vigilância para atender as necessidades da Upa Via Verde.

JUSTIFICATIVA

O Vigilante Patrimonial é o profissional responsável por zelar pela guarda do patrimônio exercendo a vigilância da obra. Um Vigilante Patrimonial irá promover e preservar a segurança dos clientes, colaboradores, acompanhando a entrada e a saída de visitantes nas repartições, diante de vários relatos de agressão aos servidores por parte dos pacientes/acompanhantes pedidos que a situação seja tratada com carinho e que uma solução breve seja adotada para minimizar esses transtornos aos nossos servidores, que diante de tantas dificuldades desenvolvem suas atividades de maneira exemplar.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de profissionais, insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
19 de março de 2020.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual